



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 166, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124 de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275 de 27.06.2014 e o art. 10, II do Regimento Interno desta Autarquia;

Considerando o art. 18, III do Anexo I do Decreto nº 8.275 de 27.06.2014, que trata sobre a avaliação das atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e dos Benefícios e Incentivos fiscais e financeiros (IFIRPJ), e;

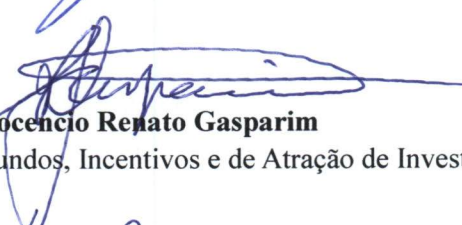
Considerando o disposto na Resolução nº 07, de 10 de março de 2015, que aprovou a utilização de 23 indicadores de avaliação dos produtos e efeitos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) e dos Incentivos Fiscais do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IFIRPJ.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a divulgação e o encaminhamento do 1º Relatório de Avaliação dos Incentivos Fiscais Concedidos pela SUDAM – 2007-2014, na forma do anexo, constante às folhas 41 a 73 do processo nº CUP: 59004/000288/2016-09.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

